



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 158/2023**

**EMENTA:** Adiamento da Reunião Ordinária nº 516, da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do CREA-RN, através do E-mail da Coordenadora da CEAGRO (Protocolo nº **4715536/2023**) que trata da solicitação do adiamento da Reunião Ordinária nº 516, do **dia 16/10/2023 para o dia 19/10/2023 às 18h em formato híbrido;**

**Considerando** a impossibilidade de realização da reunião da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO na data do dia 16/10/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude da falta de quórum, solicitamos alteração para o dia 19/10/2023 (quinta-feira) às 18h em formato

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN, adiamento da data da Reunião, **do dia 16/10/2023 para o dia 19/10/2023, às 18h, em formato híbrido**, em virtude do acima mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 17 de outubro de 2023.

**JORIAN ALVES DE MORAIS**  
**Presidente em Exercício do CREA-RN**